



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 214/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Paróquia São João Paulo II pelo recebimento da Relíquia (Sobretudo) que foi usada pelo Papa São João Paulo II

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Paróquia São João Paulo II pelo recebimento da Relíquia (Sobretudo) que foi usada pelo Papa São João Paulo II, nos seguintes termos:

Considerando que no dia 24 de julho de 2022, foi celebrado uma linda Missa no Terreno do Futuro Santuário São João Paulo II, presidida pelo bispo auxiliar do Rio de Janeiro: Dom Zdzislaw Stanislaw Blaszczyk, conhecido como Dom Tiago, com a presença do Pároco Padre Nelson, Padre Leonardo e Diáconos Jefferson e Marcelo.

Considerando que relíquias são “objetos físicos que estão associados diretamente com os santos ou com nosso Senhor”. A palavra relíquia significa “um fragmento” ou “o resíduo de uma coisa que foi, mas agora já não é”.

Considerando também que as relíquias podem ser de três tipos: “primeira classe”, ou também chamadas de primeiro grau, são “o corpo ou os fragmentos do corpo de um santo, como a carne ou um osso”; “segunda classe” são “algo que pertenceu ao santo, como uma camisa ou um livro (ou fragmentos desses objetos)” e a “terceira classe” que são “os objetos que o santo tocou ou que foram tocados por uma relíquia de primeira, segunda ou outra de terceira classe de um santo”.

Considerando ainda que, o valor das relíquias foram narrados em algumas passagens Bíblica, “na qual ensina que Deus age através delas, especialmente em termos de cura”. Não contêm um poder próprio, um poder separado de Deus”, o Senhor as usa como um meio para realizar os seus milagres para chamar a nossa atenção para com os santos como “modelos e intercessores”.

Diante do exposto Parabenizamos a Paróquia São João Paulo II por receber este preciosíssimo sobretudo usado em vida pelo nosso saudoso Papa João Paulo II, onde o Santuário vai proporcionar às pessoas uma experiência mais profunda de intimidade com o santo.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Parabenização, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Padre Nelson Ferreira de Campos da Paróquia São João Paulo II, ao Reverendíssimo Senhor Dom Zdzislaw Stanislaw Blaszczyk, conhecido como Dom Tiago bispo auxiliar do Rio de Janeiro, a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 214/2022 - Protocolo nº 3302/2022 recebido em 15/08/2022 08:22:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir> e informe o código E98F-24AC-51B7-A034.

